

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP**, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, 692, Centro, Araripina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 70.090.907/0001-74, neste ato representada por **REGINA MARIA RAMOS TORRES**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.053.674-15 e **ALEXANDRE ARRAES LAGE**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 228.158.644-87, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração do contrato firmado, no que concerne ao pagamento das consultas por valor fixo para pagamento por consulta realizada, bem como incluir no objeto a realização de exames (endoscopia).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação dos serviços será executada nas dependências da **UPAE Ouricuri**, sito à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de consultas e exames realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

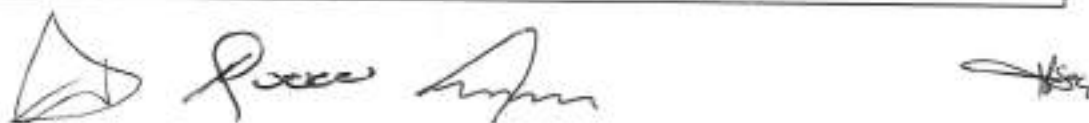
2.1. O valor da consulta tem preço unitário de R\$ 40,00(quarenta reais), e que o valor do exame de endoscopia é de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.





Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMIEP



## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de novembro de 2021

*Maria de Fátima Souza Alencar*

**CONTRATANTE**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR  
Diretora Geral UPAE  
Ouricuri-PE

*Regina Maria Ramos Lage*

**CONTRATADA**

CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP  
REGINA MARIA RAMOS TORRES

DR. REGINA MARIA TORRES LAGE  
MÉDICA  
CRM-PE 8714

*Alexandre Arraes Lage*

**CONTRATADA**

CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP  
ALEXANDRE ARRAES LAGE

Alexandre Arraes Lage  
MÉDICO  
CRM - PE. 8708

*Luiz Alexandre Torres Lage*

**CONTRATADA**

CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP  
LUIZ ALEXANDRE TORRES LAGE

Dr. Luiz Alexandre T. Lage  
Médico  
CRM- 24038

**Testemunhas:**

1. *Edson de Souza Silva* CPF: 068.941.203-95

2. *Genivaldo Guilherme de Santa Silva* CPF: 134.873.864-29

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85  
Avenida Manoel Irineu, 5/N - Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE